



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CSM-MOPB - DIV ADM - LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 057.00203739/2026-45

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Termo Aditivo nº 00016/2026

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

(Processo Administrativo nº 057.00553059/2024-16)

TERMO ADITIVO Nº 00016/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180200-00021/2025, CELEBRADO ENTRE O(A) **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DO(A) **CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS (CSM/MOpB)** E **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.**

O **Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, por intermédio do(a) **Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros - CSM/MOpB**, com sede no(a) **Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 4221 – Vila Maria – CEP 02170-000, na cidade de São Paulo / Estado de São Paulo**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.378.330/0003-38**, neste ato representado(a) pelo(a) **Tenente Coronel PM BERNARDO CURIONI**, nomeado(a) **pela Portaria Nº 0070738465, de 11 de junho de 2025, publicado no DOE de 12 de junho de 2025**, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a) **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **92.249.150/0001-51**, sediado(a) na RUA DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA, 260 - STA. CRUZ DO SUL - RS, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por **LEONEL JOSÉ WEIGEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **421.***.690-91**, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **057.00553059/2024-16** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 00016/2026** do Termo de Contrato nº **180200-00021/2025**, decorrente *do(a) Pregão Eletrônico nº 180200-90003/2025*, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e entrega do objeto contratado, referente à Viatura do Tipo Auto Bomba Salvamento (ABS) Alto Desempenho previsto no Contrato Administrativo nº 180200-00021/2025, em decorrência de justificativa técnica apresentada e aprovada pela autoridade competente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término originalmente previsto 12/05/2026, passando a nova data final para 10/08/2026.

2.1. Os demais prazos e obrigações contratuais permanecem inalterados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente prorrogação encontra amparo nos arts. 107 e 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 180200-00021/2025, permanecendo inalteradas as disposições não modificadas por este Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua última assinatura, produzindo efeitos a partir do término da vigência do contrato original, permanecendo válido até a conclusão da entrega final prevista.

São Paulo, na data da assinatura digital.

BERNARDO CURIONI

CPF:248.***.208-** e RG: 24.***.799-*

Tenente Coronel PM Dirigente da UGE 180.200

LEONEL JOSÉ WEIGEL

MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A

CPF: 421.***.690-91 e RG: 10.***.867-**

Documento assinado digitalmente



LEANDRO DA SILVA MARTINS

Data: 22/05/2026 12:46:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO DA SILVA MARTINS

MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A

CPF: 6670.***.140-72 e RG: 40.***.041-**

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO FAZZANI

1º Tenente PM Chefe Interino da Seção de Finanças

VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Capitão PM Subchefe do CSM/MOpB



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Curioni, TENENTE-CORONEL PM**, em 12/05/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Augusto Da Silva Nogueira, CAPITAO PM**, em 18/05/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fazzani, 1. TENENTE PM**, em 21/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL JOSE WEIGEL, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107199740** e o código CRC **6D3C3570**.